

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 33 de 03 de abril de 2024

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias;

RESOLVE:

Artº 1º- REVOGAR o disposto na Portaria nº 46 de 16 de junho de 2023, publicada no DIOF edição 112.

Art. 1º - DESIGNAR, os empregados públicos **GENY FERNANDES DE SOUSA E SOUSA**, CPF nº *****.399.112-**** e **RAFAEL LUCAS PIRES DE OLIVEIRA**, CPF *****.087.742-****, para responderem pelos bens em **ALMOXARIFADO**, desta Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH.

Parágrafo Único - São atribuições dos responsáveis pelo almoxarifado, zelar pela perfeita condição de uso dos materiais, manter atualizado os registros de movimentação e distribuição dos materiais aos setores requisitantes, bem como realizar o lançamento em sistema próprio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, **Presidente**, em 05/04/2024, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047369790** e o código CRC **2EFD5A75**.